



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL Nº 76 – SOLDADO PMPR-2020

**CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DO ENVIO (UPLOAD) DE EXAMES MÉDICOS  
FALTANTES PARA O EXAME DE SANIDADE FÍSICA (ESAFI)**

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Soldado de 2ª Classe Policial Militar e Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, com fulcro no disposto no subitem 1.3, em observância ao disposto nos itens 12 e 13 do edital regulador e nos Editais nº 55 e 67 - SOLDADO PMPR-2020, bem como tomando por base o cronograma apresentado pelo Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná (NC/UFPR), resolve:

- 1 Tornar pública as datas da divulgação da relação nominal dos candidatos com pendências nos documentos e exames entregues para o Exame de Sanidade Física (ESAFI), bem como do envio (upload) dos exames ou documentos pendentes.
- 2 Informar que os documentos do ESAFI estão sendo analisados e serão processados e, sendo constatada a falta de algum dos exames e/ou documentos, a relação nominal dos candidatos com pendências para fazer uso do prazo improrrogável de 7 (sete) dias corridos para o candidato suprir a falta será publicada no dia **30/03/2022**.
- 2.1 A entrega será eletrônica (upload) por meio do acesso a link específico disponibilizado na página oficial do Núcleo de Concursos da UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
- 2.2 O envio (upload) dos exames ou documentos pendentes deverá ser realizado a partir das **00h01min do dia 31/03/2022 até as 23h59min do dia 06/04/2022**.
- 2.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade e autenticidade dos documentos e exames protocolados.
- 2.4 Além do envio eletrônico, na data de realização da Avaliação Clínica (presencial) do ESAFI, os candidatos quando convocados deverão apresentar todos os exames originais em vias físicas, inclusive os exames de imagens (radiografias).
- 3 Informar que o candidato deve observar todos os demais procedimentos estabelecidos para o ESAFI constantes no subitem 13.8 do edital regulador e nos Editais nº 55 e 63 – SOLDADO PMPR-2020.
- 4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, PR, 22 de março de 2022.

*Assinado no original*  
Ten.-Cel. QOPM Emidio Angelotti,  
**Presidente do concurso.**